

PORTARIA N° 635/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Rosemari R. Dalla Favera**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2013/2018, a contar de 22 de janeiro de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-12-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração